

EDITAL N.º 9/2005 – ABIN, DE 28 DE JANEIRO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 8/2005 – ABIN, de 13 de janeiro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de janeiro de 2005, torna público o **resultado final da Fase 2 da Etapa I, investigação para concessão de credencial de segurança, e a convocação parcial para a Fase 3, perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação final dos candidatos ao cargo de Analista de Informações **recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente e classificação.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00000076, 16 / 00000217, 7 / 00001306, 5 / 00001495, 1 / 00001559, 4 / 00002003, 11 / 00002688, 17 / 00002713, 3 / 00003087, 6 / 00003286, 10 / 00003856, 8 / 00005206, 14 / 00005559, 12 / 00006520, 21 / 00008322, 18 / 00008399, 20 / 00008724, 9 / 00008906, 19 / 00008992, 13 / 00009013, 15 / 00009964, 2.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

Não houve candidatos recomendados.

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

00001221, 6 / 00001555, 4 / 00002101, 3 / 00003970, 1 / 00005551, 2 / 00008764, 7 / 00008996, 5 / 00010986, 8.

1.2.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00000433, 1 / 00000704, 3 / 00002805, 2.

1.3 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00000043, 1 / 00000286, 8 / 00002043, 5 / 00005571, 6 / 00007722, 7 / 00010651, 4 / 00010756, 2 / 00011927, 3 / 00012000, 9.

1.4 CÓDIGO 4 / BRASÍLIA/DF

00003114, 1 / 00007828, 2.

1.5 CÓDIGO 5 / BRASÍLIA/DF

00000295, 2 / 00001948, 1 / 00003421, 3.

1.6 CÓDIGO 6 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos recomendados.

1.7 CÓDIGO 7 / BRASÍLIA/DF

00002827, 2 / 00008710, 1.

1.8 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00000392, 1 / 00001084, 2 / 00001915, 3.

1.9 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000053, 24 / 00000200, 33 / 00000284, 29 / 00000305, 16 / 00000418, 19 / 00000695, 17 / 00000696, 31 / 00000741, 34 / 00000803, 27 / 00000899, 1 / 00001021, 2 / 00001039, 14 / 00001094, 26 / 00001373, 4 / 00001374, 12 / 00001574, 5 / 00002389, 35 / 00002803, 3 / 00003000, 11 / 00003788, 18 / 00004503, 25 /

00004648, 13 / 00005532, 9 / 00005579, 32 / 00005627, 36 / 00006051, 28 / 00006231, 8 / 00006558, 37 / 00006815, 38 / 00008210, 6 / 00008501, 30 / 00009225, 39 / 00009376, 22 / 00009379, 10 / 00010431, 7 / 00010603, 21 / 00010773, 20 / 00011671, 23 / 00011998, 15.

1.9.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação
00003310, 1 / 00004299, 2.

1.10 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00002146, 4 / 00004298, 2 / 00004329, 3 / 00011562, 1.

1.11 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000033, 59 / 00000091, 108 / 00000106, 21 / 00000226, 48 / 00000260, 53 / 00000290, 67 / 00000451, 15 / 00000453, 100 / 00000572, 76 / 00000602, 83 / 00000668, 51 / 00000680, 31 / 00000732, 38 / 00000790, 82 / 00000971, 79 / 00001029, 11 / 00001030, 77 / 00001031, 16 / 00001257, 37 / 00001279, 70 / 00001299, 22 / 00001317, 13 / 00001337, 104 / 00001535, 45 / 00001586, 34 / 00001594, 87 / 00001726, 52 / 00001751, 32 / 00001785, 96 / 00001962, 39 / 00002225, 105 / 00002233, 62 / 00002473, 33 / 00002538, 74 / 00002696, 90 / 00002742, 88 / 00002755, 49 / 00002824, 92 / 00002921, 17 / 00002961, 94 / 00002972, 10 / 00003154, 110 / 00003260, 97 / 00003269, 30 / 00003393, 28 / 00003528, 50 / 00003674, 81 / 00003843, 7 / 00003876, 103 / 00003924, 18 / 00003926, 9 / 00004041, 84 / 00004134, 4 / 00004186, 85 / 00004257, 66 / 00004275, 72 / 00004318, 47 / 00004358, 57 / 00004374, 99 / 00004415, 42 / 00004511, 43 / 00004523, 14 / 00004721, 2 / 00004744, 65 / 00004796, 98 / 00004803, 20 / 00004806, 102 / 00005126, 3 / 00005181, 8 / 00005315, 25 / 00005444, 75 / 00005533, 44 / 00005552, 101 / 00005661, 1 / 00005671, 89 / 00005710, 24 / 00005746, 78 / 00006328, 86 / 00006472, 54 / 00006727, 64 / 00006970, 93 / 00007049, 80 / 00007133, 6 / 00007695, 73 / 00008109, 19 / 00008184, 12 / 00008240, 23 / 00008431, 61 / 00009184, 36 / 00009389, 55 / 00009400, 5 / 00009518, 60 / 00009915, 41 / 00010478, 27 / 00010511, 58 / 00010646, 91 / 00010670, 56 / 00010689, 95 / 00010726, 29 / 00010985, 26 / 00011115, 69 / 00011169, 107 / 00011181, 63 / 00011506, 35 / 00011580, 106 / 00011725, 40 / 00011784, 68 / 00011813, 109 / 00011957, 71 / 00011977, 46.

1.11.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação
00000692, 1 / 00002044, 6 / 00002851, 5 / 00004327, 3 / 00004761, 4 / 00008860, 2.

1.12 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00000312, 14 / 00000364, 11 / 00001518, 4 / 00001631, 12 / 00001911, 5 / 00001939, 1 / 00002100, 18 / 00002124, 21 / 00002937, 7 / 00003419, 10 / 00004038, 9 / 00004077, 8 / 00004522, 19 / 00006245, 17 / 00006672, 15 / 00006735, 6 / 00007829, 3 / 00009060, 13 / 00009998, 20 / 00010582, 16 / 00011231, 2.

1.12.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação
00004360, 2 / 00008351, 1.

1.13 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000537, 10 / 00000553, 8 / 00000596, 16 / 00001234, 2 / 00001537, 27 / 00001654, 23 / 00001727, 11 / 00001818, 15 / 00001903, 13 / 00002751, 24 / 00003020, 3 / 00003503, 9 / 00004393, 5 / 00005115, 26 / 00005410, 17 / 00005592, 12 / 00006236, 4 / 00007771, 19 / 00007775, 1 / 00007935, 25 / 00007990, 14 / 00008177, 7 / 00009497, 18 / 00010167, 22 / 00010810, 6 / 00010977, 21 / 00011637, 20.

1.13.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação
00003461, 1 / 00005844, 2.

1.14 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00000220, 11 / 00001529, 1 / 00002304, 3 / 00002664, 10 / 00002826, 12 / 00003097, 4 / 00005292, 9 / 00005769, 6 / 00006527, 2 / 00006590, 7 / 00008852, 5 / 00011544, 8.

1.14.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00004241, 2 / 00004934, 1.

1.15 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00000240, 11 / 00001882, 3 / 00002224, 1 / 00002266, 10 / 00002471, 2 / 00005868, 7 / 00007408, 4 / 00007808, 6 / 00009350, 9 / 00009779, 8 / 00010187, 13 / 00011068, 5 / 00011447, 12.

1.15.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00002110, 1 / 00009163, 2.

1.16 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000314, 4 / 00000339, 24 / 00000413, 12 / 00000777, 17 / 00000778, 3 / 00000820, 2 / 00001139, 9 / 00001482, 26 / 00001511, 15 / 00001867, 7 / 00001881, 5 / 00002170, 10 / 00002368, 23 / 00002532, 8 / 00003170, 18 / 00003278, 21 / 00004472, 19 / 00004647, 14 / 00005082, 1 / 00005245, 22 / 00005379, 6 / 00005673, 11 / 00006874, 25 / 00007264, 13 / 00009392, 16 / 00011454, 20.

1.16.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00003236, 1.

1.17 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00001181, 4 / 00001202, 12 / 00002635, 7 / 00002818, 5 / 00002907, 11 / 00003220, 1 / 00003416, 3 / 00003768, 9 / 00003825, 13 / 00004054, 14 / 00005949, 15 / 00008463, 10 / 00008527, 8 / 00011305, 6 / 00012025, 2.

1.17.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00004062, 2 / 00008263, 3 / 00011223, 1.

1.18 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00001507, 1 / 00001546, 3 / 00002063, 2 / 00002390, 4 / 00002897, 9 / 00003216, 12 / 00005065, 11 / 00005074, 8 / 00005640, 5 / 00009411, 7 / 00009511, 10 / 00011230, 13 / 00011514, 6.

1.18.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00001034, 1.

1.19 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00000538, 3 / 00000584, 5 / 00001132, 2 / 00001704, 9 / 00001765, 1 / 00002074, 6 / 00002529, 11 / 00004654, 12 / 00006229, 10 / 00008269, 4 / 00009553, 7 / 00011048, 8.

1.19.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00000397, 1.

1.20 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00000100, 4 / 00000620, 3 / 00000941, 8 / 00001447, 9 / 00001639, 14 / 00002152, 11 / 00002332, 12 / 00002359, 10 / 00002457, 13 / 00002954, 18 / 00003308, 5 / 00003689, 2 / 00003753, 7 / 00004789, 20 / 00005881, 17 / 00006103, 22 / 00006192, 23 / 00006557, 6 / 00006572, 1 / 00007906, 19 / 00008576, 15 / 00009887, 16 / 00011007, 21.

1.20.1 Relação final dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e classificação

00005881, 1 / 00007895, 2.

2 Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental.

2.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00000217 / 00001306 / 00001495 / 00001559 / 00002713 / 00003087 / 00003286 / 00003856 / 00008724 / 00009964.

2.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

00003970 / 00005551

2.2.1 Convocação do candidato que se declarou **portadores de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.
00000433.

2.3 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00000043 / 00010756 / 00011927.

2.4 CÓDIGO 4 / BRASÍLIA/DF

00003114.

2.5 CÓDIGO 5 / BRASÍLIA/DF

00001948.

2.6 CÓDIGO 7 / BRASÍLIA/DF

00002827 / 00008710.

2.7 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00000392.

2.8 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000899 / 00001021 / 00001039 / 00001373 / 00001374 / 00001574 / 00002803 / 00003000 / 00004648 / 00005532 / 00006231 / 00008210 / 00009379 / 00010431.

2.8.1 Convocação do candidato que se declarou **portadores de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I..
00003310.

2.9 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00004298 / 00004329 / 00011562.

2.10 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00001029 / 00002972 / 00003843 / 00003926 / 00004134 / 00004721 / 00005126 / 00005181 / 00005661 / 00007133 / 00009400.

3. PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

3.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

3.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

3.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

3.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

3.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 3.3 e 3.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo em anexo.

3.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

3.7 Os exames médicos e o atestado médico poderão ser entregues nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2005**, pessoalmente, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local), no seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5,

quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF, ou por correspondência postada para o referido endereço até o dia **18 de fevereiro de 2005**.

3.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os demais candidatos recomendados na Fase 2 e classificados até o número de vagas oferecido no Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, serão convocados para a Fase 3 da Etapa I por meio de edital a ser publicado nas datas prováveis de **1.º de março de 2005** e de **30 de março de 2005**.

4.2 O resultado final da Fase III da Etapa I dos cinquenta candidatos convocados neste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **1.º de março de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO DO EDITAL Nº 9/2005

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 do edital nº 9/2005, de 28 de janeiro de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e* do edital nº 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo